



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## **RETIFICAÇÃO 01 EDITAL Nº 07/2022- PRAE/UFDPAR**

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA TRABALHO

### **ONDE SE LÊ:**

#### **1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 1.1** Ser estudante da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e estar matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição no período de vigência da bolsa;
- 1.2** Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete);
- 1.3** Estar matriculado do 5º (quinto) ao penúltimo período de seu curso;
- 1.4** Ter cursado, no mínimo, 50% da carga horária do seu curso;
- 1.5** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário da Bolsa Trabalho;
- 1.6** Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFDPAR, exceto, quando se tratar de bolsas da Assistência Estudantil.

### **LEIA-SE:**

#### **1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 1.1** Ser estudante da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e estar matriculado em um dos cursos de graduação da Instituição no período de vigência da bolsa;
- 1.2** Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) a partir de 7,0 (sete);
- 1.3** Estar matriculado do **3º (terceiro)** ao penúltimo período de seu curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**1.4** Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário da Bolsa Trabalho;

**1.5** Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFDPAr, exceto, quando se tratar de bolsas da Assistência Estudantil.

Parnaíba, 26 de agosto de 2022.

**Ms. Luciana Mary da Silva Carvalho**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis/UFDPAr